MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 4 / 2021 - CCA - PPGA (11.01.36.05)

Nº do Protocolo: 23074.125774/2021-42

Areia-PB, 10 de Dezembro de 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, juntamente com sua Secretaria, vem por meio deste informar acerca do expediente para os últimos dias do ano de 2021 bem como expedir orientações sobre envio de projetos e defesas de Tese/Dissertação e Qualificações.

EXPEDIENTE

A Secretaria da Pós-Graduação realizará atendimentos até o dia **24/12/2021**. Após isso, as atividades serão paralisadas em virtude do recesso de fim de ano (27 a 31 de dezembro), bem como em consequência do recesso ocorrido no mês de Janeiro. O atendimento só será retomado no dia **02/02/2022**.

ENVIO DE PROJETOS

Os discentes que ainda não enviaram projetos terão até o dia **22/12/2021** para realizar o envio dos mesmos à Secretaria. Os projetos poderão ser enviados para o e-mail **ppga@cca.ufpb.br** em arquivo com extensão PDF.

ORIENTAÇÕES QUANTO A DEFESAS DE TESES/DISSERTAÇÕES E QUALIFICAÇÕES

As defesas dos Trabalhos finais de Tese/Dissertação, bem como as realizações dos exames de Qualificação ocorrerão normalmente até o dia **31/12/2021**, independente do funcionamento da Secretaria, mediante matrícula prévia no componente através de envio da ficha de matrícula e cadastramento da banca examinadora no SIGAA pelo orientador com posterior homologação da Coordenação.

Os discentes que pretendem defender ou qualificar **ainda no mês de Dezembro** devem enviar a ficha de matrícula no componente requerido até o dia **22/12/2021 (término do trimestre)** para que haja tempo hábil tanto para homologação quanto para emissão da documentação que deverá ser enviada aos membros das bancas.

Excepcionalmente, para os discentes que **defenderem/qualificarem** no período compreendido entre **27/12/2021 e 31/12/2021** a consolidação da defesa/qualificação no histórico acadêmico só será realizada em **Fevereiro**, quando do retorno das atividades do Programa. Ressaltamos que essa medida em nada prejudicará os alunos que se enquadrarem nessa condição e só será tomada em virtude dos recessos supracitados.

Por último, pedimos aos discentes que possuem quaisquer pendências (aproveitamentos de disciplinas, lançamentos de notas de trimestres passados, emissão de declarações, etc) que solicitem resolução da demanda até o dia **24/12/2021,** pois, após essa data, nenhum tipo de atendimento será realizado no âmbito do Programa, retomando, como já destacado, apenas no dia **02/02/2022.**

Quaisquer outras dúvidas deverão ser sanadas através do e-mail da Secretaria: ppga@cca.ufpb.br

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 11:07)
ARTUR SAMPAIO ALVES
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1207235

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 11:13)
LUCIANA CORDEIRO DO NASCIMENTO
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1449704

Para verificar a autenticidade deste documento entre em **https://sipac.ufpb.br/documentos/** informando seu número: **4**, ano: **2021**, documento(espécie): **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **c03270dfa7**